



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 070, DE 23 DE MAIO DE 2024

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Baixa de ART da Engenheira de Alimentos e Segurança do Trabalho Ianca Dalila Arguelho e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. F2024/004555-0, por meio do qual a Engenheira de Alimentos e Segurança do Trabalho Ianca Dalila Arguelho requer a Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica, neste Conselho;

Considerando que, conforme análise do referido processo constatou-se que a Engenheira de Alimentos e Segurança do Trabalho Ianca Dalila Arguelho requereu a baixa da ART n. 1320240011965, em razão de que o término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função, devendo ser baixada em função da rescisão contratual, nos termos dos artigos 14 e 15 da Resolução nº: 1.137/2023 do Confea, e, portanto, satisfaz as exigências legais;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pela Baixa da ART n. 1320240011965 da Engenheira de Alimentos e Segurança do Trabalho Ianca Dalila Arguelho, por atender à Resolução 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Engenharia Química;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 7 de junho de 2024;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pela Baixa da ART n. 1320240011965 em nome da Engenheira de Alimentos e Segurança do Trabalho Ianca Dalila Arguelho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PREIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **23/05/2024**, às **18:10**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Vistaram o processo

DAYANE LUCAS DA SILVA no dia **10/06/2024** às **14:34**

JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA no dia **24/05/2024** às **13:16**

Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues no dia **27/05/2024** às **16:42**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=_pbkNF64skuGv_SXaFutBw



Incluído no processo n. P2024/036473-7 por VANESSA BRITO BARBOSA em 23/05/2024 às 16:36:59